



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

Conselho Seccional - Santa Catarina

Santa Catarina, data da disponibilização: 14/06/2023

CONSELHO PLENO

EDITAL - QUINTO CONSTITUCIONAL

EDITAL - CONVOCAÇÃO

EDITAL N.º 04/2023 – CP

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao parágrafo segundo do art. 8º do Provimento n. 102/2004 do Conselho Federal e parágrafo terceiro do art. 11 da Resolução n. 40/2020 da OAB/SC e, em adendo ao Edital n. 03/2023 CP, publicado no DEOAB, Ano V N.º 1113 | quarta-feira, 31 de maio de 2023 | Página: 89, **NOTIFICA** os candidatos e partes interessada a seguir: **1) Autos n. 22/2023** – Impugnante: Édson de Souza Carneiro (OAB/SC 9078) – Candidata/Impugnada: Fernanda Sell de Souto Goulart Fernandes (OAB/SC 23524) – relator conselheiro Pedro Cascaes Neto. **2) Autos 23/2023** – Impugnante: Camila Zwang (OAB/SC 33752) – Candidata/Impugnada: Fernanda Sell de Souto Goulart Fernandes OAB/SC 23524 – relator conselheiro Pedro Cascaes Neto. **3) Autos 24/2023** – Impugnante: João José Martins (OAB/SC 4136) – Candidata/Impugnada: Fernanda Sell de Souto Goulart Fernandes (OAB/SC 23524) – relator conselheiro Pedro Cascaes Neto. **4) Autos 25/2023** – Impugnante: Franciel José Ganacini (OAB/SC 53194) – Candidata/Impugnada: Fernanda Sell de Souto Goulart Fernandes (OAB/SC 23524) – relator conselheiro Pedro Cascaes Neto. **5) Autos 19/2023** – Candidato/Recorrente: Gelson José Rodrigues (OAB/SC 18646) - relator conselheiro Orlando Mazzotta Neto, para a **SESSÃO ORDINÁRIA** do Conselho Pleno da OAB/SC, a se realizar no dia **23 de junho do corrente ano, às 8horas**, no Auditório da sede da OAB/SC, localizado na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4860, Florianópolis/SC, oportunidade em que serão julgados as impugnações e os recursos apresentados nos processos de inscrições para o preenchimento da 94ª vaga ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina pelo Quinto Constitucional, sendo assegurado às partes o direito de **sustentação oral**, nos casos e prazos previstos no Regimento Interno da OAB/SC. O requerimento para sustentação oral deverá ser encaminhado com **antecedência mínima de 48horas** à Secretaria da Comissão Eleitoral através do endereço eletrônico **conselhopleno@oab-sc.org.br**. **CONVOCA** ainda, os demais candidatos: 1) ANTONIO ROBERTO DE GODOY FILHO (OAB/SC 31956); 2) CLAUDIA BRESSAN DA SILVA BRINCAS (OAB/SC 32985); 3) DANILO DO PRADO

(OAB/SC 25450); 4) ELIEL VALESIO KARKLES (OAB/SC 8901); 5) FERNANDO ORMASTRONI NUNES (OAB/SC 38978); 6) GIANE BRUSQUE BELLO (OAB/SC 12303); 7) JULIANO KELLER DO VALLE (OAB/SC 12030); 8) LUCIANA FRANZEN (OAB/SC 10502); 09) MARCIO RENATO BARTEL (OAB/SC 36546); 10) SABINE MARA MÜLLER SOUTO (OAB/SC 21001); 11) WILLIAM MARCELO BORGES PIVA (OAB/SC 20534); 12) ZANY ESTAEL LEITE JUNIOR (OAB/SC 16808); bem como os demais candidatos que tiverem suas inscrições deferidas, para realização do sorteio da ordem de arguição, nos termos do parágrafo primeiro do art. 12 da Resolução n. 40/2020 da OAB/SC, Ficam também **CONVOCADOS_os candidatos citados acima que tiverem deferidas suas candidaturas após os julgamentos dos recursos ou impugnações, para a Sessão Extraordinária** com arguição pública e votação dos candidatos, que ocorrerá de **forma presencial**, no dia **23 de junho do corrente ano, às 9horas**, no Auditório da OAB/SC, nos termos dos parágrafos 4º e 5º do art. 8º do Provimento n. 102/2004 do CF, e parágrafos 1º e seguintes do art. 12 da Resolução n. 40/2020 da OAB/SC, com a finalidade de escolher os 12 candidatos que participarão da consulta direta à advocacia catarinense para eleger a lista sêxtupla para futuro preenchimento da 94ª vaga ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina pelo Quinto Constitucional. Florianópolis, 13 de junho de 2023. Claudia da Silva Prudêncio – Presidente da OAB/SC.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil